



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe da obrigatoriedade da disponibilização de tendas sobre filas ao ar livre geradas por bancos no âmbito Municipal de Cajamar.”.

Art. 1º Fica instituído, a obrigatoriedade do fornecimento de tendas visando inibir o contato direto com raios de sol e outras disposições climáticas, durante a permanência em filas bancárias que sucederem na parte externa de agências bancárias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
796/2021

DATA
15/04/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 11 / agosto /2021

Despacho: Encaminhamento de cópia

as Comissões e Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 25 / Agosto /2021

Despacho: Ordem do dia

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 12ª sessão Ordinária

com 13 (13) votos favoráveis,

0 (0) votos contrários e

1 (uma) abstenção

em 25 / 08 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

JUSTIFICATIVA

Se faz justificável a promulgação do supramencionado, tendo como finalidade garantir redução dos impactos, causados em razão da disposição climática durante a espera em filas bancárias em ambiente exposto.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2.021.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador